

O INGRESSO DA MULHER NO COLEGIADO DO TST (*)

Cumpra hoje o Tribunal Superior do Trabalho, neste instante memorável, novamente, a sua indiscutível vocação e tradição de pioneirismo. Pela primeira vez uma representante do sexo feminino ascende a uma Corte Suprema do Judiciário, como Magistrada Togada. Quis o destino que esse evento auspicioso fosse reservado ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Não poderia, portanto, a Presidência desta Corte, quedar-se silente, ainda que em desacordo ao protocolo de solenidades de posse, como a de hoje, em que nada mais se prevê, além da litania formal e impessoal dos termos legais e dos rituais juramentos respectivos.

Orgulho-me, particularmente, de dar posse à eminente Ministra **Cnéa Cimini Moreira de Oliveira**.

Dispensamo-nos de repetir os seus méritos inumeráveis, o seu perfil profissional probo, íntegro e vertical e a sua trajetória brilhante e dedicada, característicos de sua personalidade e que a credenciaram a atingir a culminância que merecidamente alcança neste dia.

O simbolismo profundo da presença entre nós, dessa nova ilustre colega, como uma igual entre os seus pares, para nosso gaúdio, é a consubstanciação, também na Magistratura de 3.º grau, da absoluta evolução da nossa sociedade, da nossa era e das nossas instituições, em que não há mais lugar para quaisquer discriminações, diferenciações ou odiosas "reservas de mercado profissional".

A cada geração e a cada girar das implacáveis e impiedosas ampuhetas do tempo, mais distante e anacrônico se torna o infeliz conceito de Schopenhauer, a figurar apenas como um fossilizado registro retórico, de uma frase de efeito, de duvidoso espírito e humor.

Reconforta-me, ainda, introduzir nesta Corte e indicar o assento a que tem jus, uma colega oriunda da minha própria origem: O sobranceiro Ministério Público do Trabalho.

Tenho certeza de que a Ministra **Cnéa Cimini Moreira de Oliveira**, embora lídima representante da classe que a conduz a este Colegiado Supremo do Poder Judiciário Trabalhista, há de mitigar a mística de severidade e rigor

(*) Discurso do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, por ocasião da posse da primeira Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Dra. Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, em 29.3.90.

que envolve os membros do Ministério Público, espargindo nesta Corte, ao revés, a sua doçura de mulher, a sua sensibilidade feminina, a sua alma de artista refinada, — exímia pianista, — que exorna e extravasa a sua sólida e competente formação jurídica.

Saúdo, pois, na mulher e na jurista, a nossa nova diletta colega, que passa a dotar a Corte do quinhão de ternura e feminilidade de que se ressentia, capaz de torná-la, conseqüentemente, mais representativa em suas decisões e, por que não dizê-lo, mais amenas e agradáveis as nossas, às vezes áridas e árduas, assentadas de trabalho.

Permita-me, então, a estimada colega e amiga de longa data nas jornadas comuns da Procuradoria da Justiça do Trabalho, saudá-la afetuosamente, desejando-lhe absoluto êxito e felicidade neste Tribunal.

Sua posse é como se fora a oferenda a esta Corte, da rosa-símbolo-mulher, tal como a cantou Cecília Meirelles:

"Por mais que te celebre, não me escutas,
embora em forma e nácar te assemelhes
à concha soante, à musical orelha
que grava o mar nas íntimas volutas".

Seja benvinda entre seus pares, querida colega Ministra **Cnéa!**